

**CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 05/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

O Sr. Gilsoni Lunardi Albino, Diretor Executivo do Consórcio de Inovação na Gestão Pública, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

**2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**2.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS**

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 73802568560-0, 73802537835-4, 73802560398-9, 73802562711-5, 73802531735-9, 73802539271-6, 73802544635-6, 73801528867-6, 73802564942-7, 73802550170-2, 73802551101-1 e 73802527612-8 tiveram seus pedidos de reserva de vaga deferidos.

**2.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS**

2.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
73804532699-4	Adan Rael Mucelini	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
73802561600-3	Arthur Nunes Scker	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
73801541796-0	Cristiano da Silva Gades	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
73803553603-4	Douglas Alisson da Silva Fredo	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital

		de Abertura.
73802562945-4	Luis Cesar Lima da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
73801560525-2	Raul Emanuel da Rocha Santana	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
73802564623-9	Rodrigo Joelmar dos Santos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
73801541173-0	Rubens Murilo Schramm Filho	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
73802559172-0	Vinicius Siqueira de Souza	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

### 3 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

#### 3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
73801538968-9	Daniela de Senna Eyng Renuncio	Mesa e cadeira para canhoto.
73802531735-9	Felipe Lopes Machado	Uso de tampão de ouvido nexcare laranja devido a hipersensibilidade auditiva.
73802561556-7	Márcia Manfredini	Mesa e cadeira para canhoto.
73802550170-2	Patrick de Oliveira Ribeiro	Mesa e cadeira para canhoto.

#### 3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
73804532699-4	Adan Rael Mucelini	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
73802550299-6	Adriano Ribeiro dos Santos	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
73802563270-4	Katiusca Marusa Cunha Dickow	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
73802552803-9	Mariana Santanna Thiesen	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
73802529172-3	Pedro Henrique Aguiar Giassi	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.

73801560525-2	Raul Emanuel da Rocha Santana	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
73802526869-7	Ronald Rene Grudtner de Moura	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
73801541173-0	Rubens Murilo Schramm Filho	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.

#### 4 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos de inscrição nº 73802550299-6, 73802550681-7, 73802526079-7, 73802536249-2, 73802527815-2, 73802533400-5, 73802558926-0, 73802526641-6, 73803526909-9, 73801525714-9, 73802544735-3, 73802525805-1, 73802559172-0 e 73802538914-1 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

4.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

#### 5 DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

##### 5.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

5.1.1 Os candidatos de inscrição nº 73802530077-4, 73802555791-4, 73801559486-6 e 73802540877-8 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

##### 5.2 DO PEDIDO INDEFERIDO

5.2.1 O candidato de inscrição nº 73802529172-3 teve seu pedido **indeferido**, pois não comprovou o exercício efetivo na função de jurado, conforme subitem 9.4.1.1 do Edital de Abertura.

#### 6 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 06 a 08/03/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 7 do Edital de Abertura.

6.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

6.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

6.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” [http://54.207.10.80/portal\\_pf/](http://54.207.10.80/portal_pf/), disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato

deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Florianópolis, 03 de março de 2023.

Gilsoni Lunardi Albino

**Diretor Executivo**

